



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 16 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a transferência de veículo integrante da frota da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o veículo descrito nesta Portaria, integrante da frota Municipal do Município de Guarará, transferido da Secretaria Municipal de Saúde para o uso contínuo do Departamento Municipal de Obras.

Parágrafo único: O veículo citado no art. 1º desta Portaria é o seguinte:

I – FIAT DOBLO, Cor Branca, PLACA HMN-9844, RENAVAL 00123342023.

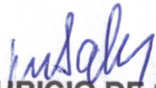
Art. 2º - Com a transferência do veículo descrito nesta Portaria, os custos de manutenção, abastecimento e etc., ficarão a cargo exclusivo e sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Obras.

Art. 3º - Fica o Setor de Patrimônio e Contabilidade da Prefeitura devidamente autorizados a promover os atos necessários a efetivação das disposições constantes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Guarará, 28 de Agosto de 2018.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal